Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MACHADO:54330203120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37080205000134, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE AUGUSTO MACHADO:54330203120

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VI ▪ **Edição nº 1.440** ▪ **Alcinópolis, sexta-feira, 08 de março de 2024**

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito ..... Dalmy Crisóstomo da Silva

Vice-Prefeito ..... Valter Roniz Dias de Souza

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças ..... Célia Regina Furtado dos Santos

Secretário Municipal de Saúde Pública ..... João Abadio de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte ..... Jesus Aparecido de Lima

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos ..... Evaldo Gomes Furtado

Secretário Municipal de Ação Social ..... Alcir Gonçalves Dias

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ..... Nahur Tito Queiroz de Britto

PODER LEGISLATIVO

Presidente ..... Valdeci Lima de Oliveira

Vice-Presidente ..... Helder Costa Carneiro

Primeira Secretária ..... Isabel de Souza Silveira

Segunda Secretária ..... Onilza Matias de Sousa

Vereador ..... Fernando Henrique Nicoletti

Vereador ..... Ângelo Ferreira de Souza

Vereadora ..... Paula Magda Gomes de Morais

Vereadora ..... Rosangela Garcia de Campos

Vereador ..... Ademir Luiz Müller

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 – Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
AV. Averaldo F. Barbosa, 259 – Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 5 páginas

Poder Executivo.....03

Atos de Licitação.....03

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2024.....03

Resumo do Edital - Pregão Presencial nº 001/2024.....03

Termo de Adjudicação - Tomada de Preços nº 009/2023.....04

Termo de Homologação - Tomada de Preços nº 009/2023.....04

Extrato do Contrato.....05

Extrato do Contrato nº 015-A/2024.....05

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NºO1/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024.
Edital: 01/2024

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**, designado pela Portaria Municipal n° 15/2024 de 19 de janeiro de 2024, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **25/03/2024**, **às 07h30min, (sete horas trinta minutos),** na PREFEITURA **MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** nos termos da **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021** , **objetivando a,** Aquisição de Material de Construção para complementação de Reforma e Ampliação.
DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, https://alcinopolis.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio , As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis–MS, 07 de março de 2024.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA.
PREGOEIRO

RESUMO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL NºO1/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024.
Edital: 01/2024

DO OBJETO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Licitação na Modalidade de Pregão Presencial do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **objetivando a,** Aquisição de Material de Construção para complementação de Reforma e Ampliação.
Anexos: I – Anexo I – Termo de Referência, Anexo II – Planilha de proposta de preço, Anexo III – Declaração Unificada, Anexo IV – Declaração de Habilitação Prévia, Anexo V – Minuta do Contrato, Anexo VI – Termo de Credenciamento, Anexo VII – Declaração de beneficiário da LC 123/2006.

LOCAL DA ENTREGA CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

A contratada se obrigará a entregar os produtos, no prazo máximo de 02 dias corridos, de acordo com a solicitação de fornecimento em locais distintos, e pré-determinados por memorias descritivos de cada residência, sendo dentro do município de Alcinópolis/MS, correndo por conta exclusiva da licitante os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária.

Os produtos devem ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir segurança durante o transporte.

Os produtos, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidas as falhas apontadas no prazo de até 02 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
Após entrega dos produtos / a empresa deverá emitir nota fiscal da quantidade que foi efetivamente entregue, com as primeiras vias dos pedidos anexadas. Responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contratado.
Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, para fins de liquidação.
Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que

impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.
Endereço eletrônico/Datas, disponibilidade de Edital, local e meio de comunicação para esclarecimentos aos licitantes.:
O Pregão será realizado em sessão pública, por meio de Pregão Presencial e as Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (067)3260-1127, E-mail: licita.alcinopolis@gmail.com Edital na Sede da Prefeitura Municipal do Setor de Licitações. Divulgação de outros Atos. Diário Oficial Site: www.alcinopolis.ms.gov.br
Abertura da sessão:**24/03/2024.**
Horário: **07h:30min**
Local: **Rua Maria Barbosa Carneiro, n.633, centro, CEP 79.530-00 cidade de Alcinópolis-MS, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.**
Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário do Estado de Mato Grosso do Sul - MS.

Alcinópolis–MS, 07 de março de 2024.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA.
PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Camila Silva de Jesus**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR,com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa: **J M CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ: 11.473.805/0001-79, Valor: R$ 410.719,02 (quatrocentos e dez mil e setecentos e dezenove reais e dois centavos),** declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços Nº. **009/2023,** para Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento por menor preço global, para Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), conforme especificação técnica contida no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Cronograma Físico-Financeiro anexos ao presente processo. Emenda Parlamentar nº 38030004, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 66, de 6 de abril de 2022, através da Portaria nº 740, de 5 de abril de 2022 (em anexo), Proposta nº 11955273000122001.

Alcinópolis - MS, 08 de março de 2024.

CAMILA SILVA DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

T E R M O D E H O M O L O G A Ç Ã O
PROCESSO Nº 1624/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento por menor preço global, para Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), conforme especificação técnica contida no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Cronograma Físico-Financeiro anexos ao presente processo. Emenda Parlamentar nº 38030004, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 66, de 6 de abril de 2022, através da Portaria nº 740, de 5 de abril de 2022 (em anexo), Proposta nº 11955273000122001
DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos, referente ao Processo citado, em favor da vencedora, relacionada abaixo, seguindo as condições estipulada em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, arquive se o processo licitatório.

Relação da Ganhadora Homologada:
EMPRESA VENCEDORA: J M CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS
CNPJ: 11.473.805/0001-79
Valor: R$ 410.719,02 (quatrocentos e dez mil e setecentos e dezenove reais e dois centavos).

Alcinópolis-MS, 08 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito do Município de Alcinópolis

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 015-A/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO(A): **CRISTHIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA MENEZES**

OBJETO: *"A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **ASSISTENTE SOCIAL**, com uma carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, no período de **02 (dois) meses**, com início em **01 de março de 2023** e término em **30 de abril de 2024**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMECE Nº. 138/2024, de 26 de fevereiro de 2024**. "*

Prazo de Vigência: **01/03/2024 a 30/04/2024.**

Fundamento legal: **Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003**, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

Valor estimado: **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).**

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL